



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 10/2021- CE - PPGE (11.01.18.31)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução nº 79/2013 do CONSEPE/UEPB e nos Artigos 6º ao 10º da Resolução Nº 09/2016 CONSEPE/UEPB,

RESOLVE:

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução nº 79/2013 do CONSEPE/UEPB e nos Artigos 6º ao 10º da Resolução Nº 09/2016 CONSEPE/UEPB, resolve:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Avaliação do PPGE/CE/UEPB: Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro (mat.: 1225094), Profa. Dra. Edna Gusrmão de Goes Brennand (mat.: 1152128) e Profa. Dra. Munique Massaro (mat.: 3016596).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Fabiana Sena da Silva
Coordenadora PPGE/CE/UEPB
Matricula 2583808